

## **DECRETO 522 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

"Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude".

O Prefeito Municipal de Teixeiras - MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Presidencial nº 11.619, de 25 de julho de 2023.

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, com o tema <u>"Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"</u>, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, em Teixeiras MG.
- **Art. 2° -** A 1ª Conferência Municipal da Juventude será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 3º -** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude será elaborado por uma comissão organizadora municipal.
- §1º A comissão organizadora municipal de que trata o caput será composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil indicados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- §2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato próprio.
- **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão Organizadora darão publicidade dos resultados da 1ª Conferência Municipal da Juventude.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6° Revogadas as disposições em contrário.

MiVal DORita

Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 21/0 123 publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Solange A. A. Silva

Servidor Responsável